

COM03 - 22/03/2011 - DIEE - INFORMAR DÉBITOS DECORRENTES DE PAGAMENTOS DEVIDOS POR OCASIÃO DO FATO GERADOR

Complementando as modificações introduzidas no Módulo Conta Corrente do S@T, especialmente, no que se refere a não montagem das respectivas Contas-Corrente 4, relacionadas aos pagamentos de Códigos de Receita que NÃO EXIGEM Classe de Vencimento, informadas com 19992 no quadro 12 da DIME, está sendo implementada as seguintes modificações na DIEE:

1 - Desde o dia 9/07/2010 os seguintes códigos de receita estarão bloqueados para serem informados diretamente na DIEE (tirar omissão com débito ou complementar imposto):

Descrição da Receita	Código/classe
ICMS Outros	1554
ICMS Antecipado - Intraestadual	1570
ICMS Antecipado - Interestadual	1589
ICMS Responsabilidade Tributária por Operação	1651
ICMS Importação por Operação	1716
ICMS - Antecipado - Entrada de Mercadorias ou Bens de Outro Estado - Por Operação	1724
ICMS Substituição Tributária por Operação	1740
ICMS Substituição Tributária por Apuração - devido 5º dia após a entrada da mercadoria	1473/10200

2 - Para permitir que os débitos vencidos correspondentes aos códigos bloqueados sejam declarados na DIEE para recolhimento ou parcelamento, foi criado um novo código de receita específico "**1953 - ICMS - DEVIDO POR OPERAÇÃO DE PERÍODOS ANTERIORES**", com vencimento no último dia do mês da referência.

3 - Paralelamente ao novo código de receita foram criadas novas classes de vencimento (tipo de operação) correspondente a cada um dos códigos de receita bloqueados. Estas classes se prestam unicamente para relacionar os respectivos débitos aos códigos de receita bloqueados (item 1)

Quando selecionado o Código de Receita "1953" será gerada lista com as seguintes classes, para seleção:

Classe de DIEE	Descrição da Classe na DIEE
11061	Débito ICMS Outros pagamentos por operação
11010	Débito ICMS Pagamento Antecipado Intraestadual
11029	Débito ICMS Pagamento Antecipado Interestadual
11037	Débito ICMS Pagamento por Operação de Responsabilidade
11045	Débito ICMS pagamento por operação na entrada de mercadoria e bens de outro estado
11053	Débito ICMS Pagamento por operação Sujeita a Substituição Tributária
11070	Débito ICMS pagamento operação sem retenção da substituição tributária (mercadoria originado de estado não signatário)
11088	débito ICMS importação por DI desembaraçadas até 04/2006
11096	débito ICMS importação por DSI desembaraçadas em qualquer referência

Abaixo segue Tabela de Correlação entre os códigos de receitas que não mais serão informados diretamente na DIEE e as Classes de Operação vinculadas ao Código de Receita 1953:

Código da Receita	Descrição da Receita	Classe de Operação	Descrição da Classe na DIEE
1554	ICMS Outros	11061	Débito ICMS Outros pagamentos por

			operação
1570 -	ICMS Antecipado - Intraestadual	11010	Débito ICMS Pagamento Antecipado Intraestadual
1589	ICMS Antecipado - Interestadual	11029	Débito ICMS Pagamento Antecipado Interestadual
1651	ICMS Responsabilidade Tributária por Operação	11037	Débito ICMS Pagamento por Operação de Responsabilidade
1724	ICMS - Antecipado - Entrada de Mercadorias ou Bens de Outro Estado - Por Operação	11045	Débito ICMS pagamento por operação na entrada de mercadoria e bens de outro estado
1716	ICMS Importação por Operação - desembaraçadas até 04/2006	11088	Débito ICMS importação por DI desembaraçadas até 04/2006
1716	ICMS Importação por Operação - por DSI desembaraçadas em qualquer referência	11096	Débito ICMS importação por DSI desembaraçadas em qualquer referência
1740	ICMS Substituição Tributária por Operação	11053	Débito ICMS Pagamento por operação Sujeita a Substituição Tributária
1473/10200	ICMS Substituição Tributária por Apuração - devido 5º dia após a entrada da mercadoria	11070	Débito ICMS pagamento operação sem retenção da substituição tributária (mercadoria originado de estado não signatário)

4 - **IMPORTANTE:** Imediatamente após o envio da DIEE, na visualização do Conta-Corrente em que será imputado o débito declarado conforme descrito no item 2 e 3, será informado que a conta se refere ao Código de Receita 1953 e estará vinculado a Classe de Vencimento 11002 (quando selecionadas as classes **11010, 11029, 11037, 11045, 11053, 11061 e 11070**) ou a Classe de Vencimento 11991 (quando selecionadas as classes **11088 e 11096**), que corresponderá ao vencimento do imposto no último dia do mês da referência do débito declarado.

5 - Após a montagem da respectiva Conta-Corrente, os valores estarão disponíveis para:

- geração e impressão do DARE, já com os acréscimos devidamente calculados, por meio da aplicação "Consulta Visão Integral Contabilista", no link "LISTAR DÉBITOS". O DARE emitido com o Código de Receita 1953 e Classes de Vencimentos 11002 ou 11991 serão gerados exclusivamente nesta aplicação;

- parcelamento através do S@T pelas regras já existentes de parcelamento de imposto declarado, ou seja, até 12 vezes com o valor original acrescido de multa moratória e juros.

6 - Melhoria da função "Motivo da entrega da DIEE", com ampliação dos motivos e permitindo a vinculação às operações especiais desenvolvidas pelo fisco, inclusive com restrição das referências a serem informadas, bem como ao período de abrangência das referidas operações.

7 - **ATENÇÃO:** a DIEE só se presta para se declarar de débitos cuja referência o contribuinte está obrigado a entrega de DIME, por consequência não se aplica aos períodos de referências quando o declarante é optante pelo SIMPLES NACIONAL.